

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito, expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, PROC. Nº 1000260-85.2019.8.26.0037**, que **Parque Arpoador** move em face de **Marcos Rogério Fancio**.

O Doutor **João Battaus Neto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara-SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 886 a 903 do CPC, assim como no Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no artigo 250 e seguintes das Normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia **14/06/2021**, encerrando às 14h00min do terceiro dia – **17/06/2021** e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subsequentes, encerrando-se no dia **07/07/2021**, às 14h00min, na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da última avaliação atualizada. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço eletrônico www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Os direitos de titularidade do executado, ou seja, dos valores já honrados por ele, sobre o imóvel descrito na matrícula nº 137.523 do 1º CRI de Araraquara, assim descrito: Apartamento nº 303, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco 14, do condomínio Parque Arpoador, situado na Avenida 01 – Lado par número 500, em Araraquara, com área real total de 94,176 m², sendo 45,540 m² de área real privativa coberta; 12,50 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 36,136 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,3452882%. Conforme decisão de fls. de fls. 297-298, “caberá ao arrematante a obrigação de quitar o saldo devedor ainda em aberto perante ao Banco do Brasil”.** Avaliados os direitos em R\$ 5.570,07 até 14/04/2021. **Ônus:** Na matrícula, consta: Av.2 – **Alienação Fiduciária em favor do Banco do Brasil S/A, pelo valor de R\$ 85.970,89. Conforme documentos de fls. 286-289, o saldo devedor aberto perante ao Banco do Brasil S/A é de R\$ 96.385,26 até 14/04/2021. Débito Exequendo: R\$ 13.073,91 até 12/02/2021.** O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. DO PAGAMENTO E COMISSÃO: A Arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, no prazo de 24 horas após o término do leilão. O comprador pagará a título de arrematação 5% de comissão ao Leiloeiro de acordo com a lei, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas ocorridas. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. Ficando ainda o executado, intimado das designações supra, bem o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como o **Banco do Brasil S/A**, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Araraquara/SP, 29/04/2021.

JOÃO BATT AUS NETO
Juiz de Direito